



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1198/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020 – AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 EM CARÁTER EMERGENCIAL.

SEMSAU

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, Ratifico a Dispensa de Licitação Emergencial com base ao Art. Nº 26 da lei 8.666/93 conforme as informações constantes do Processo nº 1198/2020 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município – PROGEM nº: 1166/2020, nas folhas nº 171 a 177, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020 – AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 EM CARÁTER EMERGENCIAL, recaindo a escolha das pessoas jurídicas de B.C. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 16.717.062/0001-59, estabelecida na Rua: Herculano Lobo nº97 Centro, Formosa, Goiás/GO. No valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). EPI'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 02.231.948/0001-83, estabelecida na Rua Guanabara, nº2861 Lado B, Bairro: São João Bosco, Porto-Velho/RO. No valor de R\$ 442.490,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais). e AT TRADING REPRESENTAÇÕES COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 37.179.712/0001-76 estabelecida na Rua: Adolfo Mota, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. No valor de R\$ 99.120,00 (noventa e nove mil cento e vinte reais). Juntas somando o valor de 544.130,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil cento e trinta reais).

Palácio Pérola do Mamoré 18 de agosto de 2020

Certifico que este ato está no quadro desta Prefeitura no dia 18/08/2020 e foi processado por 15 e caracteriza o mesmo.


CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Este Ato Está Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM nº página N.º dia 19-08-2020

